ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: O senhor presidente colocou que tendo em vista que os Projetos de Lei nºs 37, 38, 39, 40 e 41/23 e o Complementar nº 08/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, terem sido encaminhados fora do prazo regimental, e por esse motivo não constaram da Pauta de Convocação, ele consultava, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não com a sua deliberação nas Sessões Extraordinárias convocadas para esta data; tendo o senhor presidente consultado, nominalmente, os vereadores, cuja sugestão foi acatada por unanimidade. O senhor presidente colocou que como houve a concordância, os referidos Projetos de Lei seriam distribuídos nas sessões convocadas para esta data, na das 13h00, na das 13h10 e na das 13h20. Frisou que era bom que se colocasse também que se aprovado em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 08/23 ainda precisaríamos convocar mais uma sessão extraordinária para a sua deliberação em segundo e último turno, e pelo fato de entrarmos em recesso nesta terça-feira, dia 04.07.23, caso fosse aprovado em segundo turno o Projeto de Lei nº 28/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, caberia ao Prefeito Municipal referida convocação. Por outro lado, como ainda não estávamos em recesso, como sugestão, consultou os senhores vereadores, se concordavam ou não, com a realização de uma quarta sessão extra logo após a realização da última sessão convocada para a data de hoje para votação em segundo e último turno do Projeto de Lei Complementar nº 08/23, e assim limparíamos a Pauta; tendo o senhor presidente consultado, nominalmente, os vereadores, sendo a referida sugestão acatada por unanimidade. Foram **aprovados** em

primeira e **única** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 37/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 1.182.091,20 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; tendo votado com justificativa a vereadora Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Lei nº 38/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 400.000,00 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira e João Luiz Perez Junior. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 28/23**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/23**, que dispõe sobre a implantação por expansão de um novo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, a implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a implementação da Gestão dos Programas de Transferência de Renda - GPTR, a implementação da Vigilância Socioassistencial e a implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente vinculados ao Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (DMADS) do Município de Buritama-SP, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa o vereador João Luiz Perez Junior. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE